



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/ 2022

CONVERTE EM PECÚNIA FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Itaverava-MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a servidora Neuza Francisca Cunha é ocupante do Cargo de servente escolar, tomou posse no serviço público em 26/12/2012.

CONSIDERANDO a contagem de tempo de serviço que comprova o cumprimento do período aquisitivo, para gozo do Direito adquirido.

CONSIDERANDO o teor do artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, estabelece que a servidora tem direito as férias - prêmio, pelo período de três meses, após cinco anos de efetivo exercício no cargo público.

CONSIDERANDO que a servidora usufrui o período de férias -prêmio a que faz jus, ou seja ,26/12/2013 á 26/12/2017;

CONSIDERANDO que o servidor usufruiu apenas um mês do seu direito de férias-prêmio, restando-lhe ainda 2 (dois) meses ,a que faz jus.

RESOLVE:

Art.1º- Fica convertido em pecúnia gozo de férias - prêmio a servidora efetiva Neuza Francisca Cunha, ocupante de o Cargo Servente Escolar pelo período compreendido de 01(um) mês, referente ao período de 2013 á 2017,a iniciar no dia 24 de Março de 2022 e com término 24 de Abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 24 de Março de 2022.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -